



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 6

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9101/2022	2
Portaria nº 9102/2022	2
Portaria nº 9103/2022	3
Setor de Compras e Licitação	4
Licitação	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9101/2022

PORTRARIA Nº 9101/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA AO PREGOEIRO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 8855/22, CONFORME O QUE DISPÕE OS DECRETOS Nº. 2738 E 2739, DE 01/02/2007.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ALTERAR a Comissão de Apoio ao Pregoeiro constituída pela Portaria nº 8855/22, a qual ficará composta pelos seguintes membros:

ANA FLÁVIA GARCIA RG. 44.070.072-3

FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ RG. 20.402.881

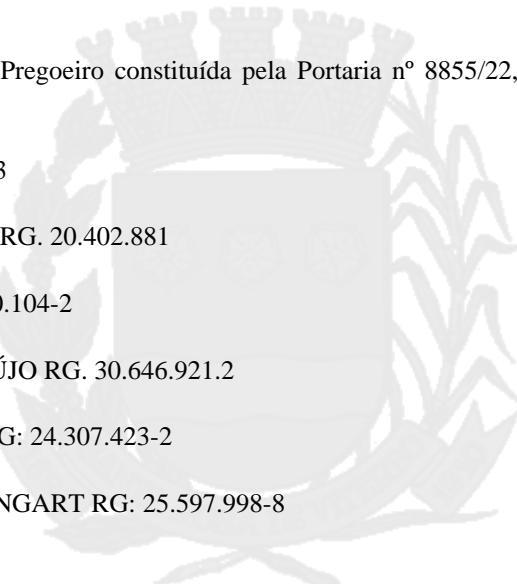
DANIELA FERREIRA HEILS RG. 33.630.104-2

CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAÚJO RG. 30.646.921.2

MAURICIO SOLIMENOS RAPATONI RG: 24.307.423-2

RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART RG: 25.597.998-8

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9102/2022



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA N° 9102/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ADMITE **bianca pereira ferreira**, POR PRAZO DETERMINADO, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 345/2019, que dispõe sobre a admissão por prazo determinado em regime jurídico administrativo especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a aludida atribuição se deu pela contratação dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2022;

RESOLVE,

I – ADMITIR por prazo determinado, a partir de 01/08/2022 como servidora pública municipal, **BIANCA PEREIRA FERREIRA** inscrita no CPF nº 460.226.978-83, classificada sob nº 12 no Processo Seletivo nº 03/2022, para exercer o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Ref. PDI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/08/2022.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de Setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9103/2022

PORTRARIA N° 9103/22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE,

I – ALTERAR a constituição da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 8448/21, a qual ficará composta pelos seguintes membros:

SARA APARECIDA DOS SANTOS RG: 44.069.867-4 Presidente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

MAURICIO SOLIMENOS RAPATONI RG: 24.307.423-2 Membro

ELAINE CRISTINA DAS DORES RG: 34.768.905-X Membro

ROMUALDO VINICIUS FERREIRA ROSA RG: 32.899.295-1 Membro

ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA RG: 35.017.927-X Membro

APARECIDA BENEDITA DE SOUZA RG: 16.650.650-3 Membro

LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA RG: 41.030.911-4 Membro

FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ RG. 20.402.881 Membro

DANIELA FERREIRA HEILS RG. 33.630.104-2 Membro

CRISTIANE DE CÁSSIA ARGERI ARAÚJO RG. 30.646.921.2 Membro

ANA PAULA MURARI SILVA RG 44.069.388-3 Membro

ANA FLÁVIA GARCIA RG. 44.070.072-3 Membro

RENATA DE FATIMA BARBOZA BAUNGART RG: 25.597.998-8 Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Compras e Licitação

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico 52/22-Contratação de empresa especializada para o registro de preços para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção pelo período de 12 (doze) meses.

O Exmo. Sr. Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 84/2022 - Pregão Eletrônico 52/2022 –



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção pelo período de 12 (doze) meses, vem comunicar a retificação do edital, alterando a descrição dos itens 06 e 07 da Relação dos itens – Anexo I B:

Onde se lê:

Item 06 - TUBO PVC CORRUGADO - BARRA DE 6METROS 40mm DE DIÂMETRO INTERNO ESPESSURA PAREDE 5mm COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO - TUBO PVC CORRUGADO.

Leia-se:

Item 06 - TUBO PVC CORRUGADO - Barra de 6metros 400mm de diâmetro interno espessura parede 5mm com ponta, bolsa e anel de vedação.

Onde se lê:

Item 07 - TUBO PVC CORRUGADO - Barra de 6 metros 60mm de diâmetro interno espessura da parede de 5mm com ponta, bolsa e anel de vedação.

Leia-se:

Item 07 - TUBO PVC CORRUGADO - barra de 6metros 600mm de diâmetro interno espessura parede 5mm com ponta, bolsa e anel de vedação.

Em virtude da alteração da descrição desses itens, a data de abertura do certame fica alterada para o dia 30 de Setembro de 2022 às 09h00min.

As demais disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico 52/2022 permanecem inalteradas.

O edital em seu inteiro teor está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.santarosa.sp.gov.br, e no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Informações poderão ser obtidas, por meio do telefone (0XX16) 3954-8827/ 3954-8802 ou pelo e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de Setembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, com vista a obter proposta em futuro processo de contratação emergencial consignada no inciso IV do art. 24 da lei n. 8.666/93,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo está interessada em promover a contratação emergencial de empresa especializada na prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, como única via adequada para manutenção desse serviço essencial, diante do atual contexto, CONVOCA potenciais empresas do ramo de transporte coletivo, a apresentarem orçamentos dos serviços referidos acima, em envelope lacrado, devidamente identificado com a razão social e CNPJ da proponente, apresentados fisicamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro, no prazo máximo de três dias úteis, compreendendo-se neste caso o período de 19/09 a 21/09/2022.

II – A abertura dos envelopes, se dará às 14:00 horas do dia 22/09/2022, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Garcia Duarte nº 182, Sala A, Centro, sendo facultado aos proponentes o direito de participação do certame.

III – A validade da proposta será de 30 dias e extrapolando esse limite, a empresa melhor classificada, será convocada a ratificar o valor proposto.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Oficial do Município.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de setembro de 2022.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

